

**DECRETO Nº 44.483, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Igarassu, neste Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, e de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Igarassu, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à construção do miniarco metropolitano no Município de Igarassu, neste Estado.

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º encontra-se descrita em plantas integrantes do projeto técnico específico, existente e arquivada na Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/DIPER.

Art. 4º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 6º Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR  
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS  
MARCELO CANUTO MENDES  
MILTON COELHO DA SILVA NETO

**ANEXO ÚNICO****MEMORIAL DESCRITIVO**

<b>Imóvel:</b>	Sítio Olaria	<b>Comarca:</b>	Igarassu
<b>Município:</b>	Igarassu	<b>U.F.:</b>	PE
<b>Área (há)</b>	03 há	<b>Matrícula nº</b>	377

Terreno próprio, situado no lugar denominado Sítio Olaria, à margem da BR-101 Norte, Km 29, zona urbana da cidade de Igarassu, neste Estado, limitando-se: pela FRENTE com a BR-101, Norte, km 29; aos FUNDOS e no LADO DIREITO com terrenos da Fabrica de Papeis Minerva, atualmente Ondunorte; ao LADO ESQUERDO com o Riacho Monjope.

**DECRETO Nº 44.484, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**Altera o Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007, que define, no âmbito do Poder Executivo Estadual, novos critérios de concessão do benefício que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, bem como o teor da Lei nº 11.895, de 11 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 30.867, de 9 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O vale-refeição será concedido, exclusivamente, aos servidores públicos civis ativos, do quadro próprio de pessoal permanente do Poder Executivo Estadual, cujos cargos e respectivos símbolos de níveis estejam relacionados no Anexo Único, bem como aos militares do Estado que estejam lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Defesa Social, na Polícia Militar de Pernambuco, no Corpo de Bombeiros de Pernambuco ou na Secretaria da Casa Militar. (NR)

Art. 3º .....

Parágrafo único. ....

VII - sejam militares do Estado lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Defesa Social, na Polícia Militar de Pernambuco, no Corpo de Bombeiros de Pernambuco ou na Secretaria da Casa Militar, os quais poderão perceber até R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, equivalente a R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) diários. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ÂNGELO FERNANDES GIÓIA  
MARCELO CANUTO MENDES  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
MILTON COELHO DA SILVA NETO  
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS  
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**Secretarias de Estado****ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 25.05.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/COMPESA Nº 037, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, no uso de suas atribuições, RESOLVEM:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a vigência do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 54, de 17 de maio de 2016, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/COMPESA nº 130 de 27 de outubro de 2016.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**ROBERTO CAVALCANTI TAVARES**  
Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 038, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 473938-0, RESOLVEM: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público para o cargo efetivo de Analista em Saúde/Cirurgião Dentista, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 122, de 29 de dezembro de 2014, republicada pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 066, de 17 de julho de 2015:

**VII GERES**

**ANALISTA EM SAÚDE / CIRURGIÃO DENTISTA - Plantonista**

**CLASSIFICAÇÃO.....NOME**  
3º.....MARCELLE KARLYENE COELHO RAMIRO COSTA

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**José Iran da Costa Júnior**  
Secretário de Saúde

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1611-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
0029893-4/2017	ENILSON GERSON VIEIRA JÚNIOR	369.230-2	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F01/IIA	SECRETARIA DE SAÚDE	23.03.2017
0028934-8/2017	OLANDA FERREIRA DE MORAIS	254.575-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F04/IIIB	SECRETARIA DE SAÚDE	31.03.2017
0018829-1/2017	MÁRIO MARQUES PEREIRA	124.023-4	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F01/IIIC	SECRETARIA DE SAÚDE	07.03.2017
0087985-1/2016	MÔNICA MARIA DE SOUZA GOMES	369.504-2	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F01/IIA	SECRETARIA DE SAÚDE	30.10.2016
0088328-2/2016	NIEDJA DE FÁTIMA SANTOS	371.864-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F01/IIA	SECRETARIA DE SAÚDE	12.11.2016
0021349-1/2017	RENATA ALVES GOMES VILLANI	256.890-0	ANALISTA EM SAÚDE	SAN/F03/IIIC	SECRETARIA DE SAÚDE	08.03.2017
0023660-8/2017	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO E SANTOS	377.222-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F01/IIA	SECRETARIA DE SAÚDE	20.03.2017
3802950-0/2017	MILENA DE MELO LUZ BATISTA	2115-6	ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMÉRCIO	SRC/IM03/IIIB	JUCEPE	08.05.2017
0030188-2/2017	WALDELANIA FERREIRA	194.123-2	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F04/IIIC	SECRETARIA DE SAÚDE	21.04.2017
0019201-4/2017	ANA CARLA DE ALCANTARA OLIVEIRA TRAJANO	248.268-1	ANALISTA EM SAÚDE	SAN/F02/IIIC	SECRETARIA DE SAÚDE	23.02.2017
2603276-8/2017	JORGE LUIZ BEZERRA LEITE	179.360-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	GSP/IM01/IIIA	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS SERES	01.12.2010
0090528-6/2016	PATRICIA VASCONCELOS GUIMARÃES GOMES	244.994-3	ANALISTA EM SAÚDE	SAN/F01/IIA	SECRETARIA DE SAÚDE	12.11.2016
0027226-1/2017	SELMA DA SILVA FARIAS	246.120-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SAS/F04/IIIC	SECRETARIA DE SAÚDE	01.04.2017

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 1612-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº. 1.567, de 22 de maio de 2017, publicada no DOE de 23 de maio de 2017, no que concerne a servidora **Eliane Ferreira da Costa**, matrícula nº. 79.616-6.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, RESOLVE:

Nº 1613 - Considerar designada a servidora, **ILZE MARIA FERREIRA**, matrícula nº 303.111-0, para responder pela Comissão Permanente de Licitação III – CPL III, da Secretaria de Educação - SEE, na qualidade de Presidente/Pregoeira, no período de 22 de maio a 21 de julho de 2017, durante ausência da titular, Maria das Graças de Sousa Braga Arruda, matrícula nº 88.543-6, em gozo de licença prêmio.

Nº 1614 - Considerar designada a servidora, **PATRICIA TAVARES DE CASTRO**, matrícula nº 301.149-6, para compor a Comissão Permanente de Licitação III – CPL III, da Secretaria de Educação - SEE, na qualidade de Membro/ Integrante de Equipe de Apoio, no período de 22 de maio a 21 de julho de 2017, durante o impedimento da titular, Ilze Maria Ferreira, matrícula nº 303.111-0, que se encontra respondendo como Presidente/ Pregoeira.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

PORTARIAS SAD/GGAFI DE 25 DE MAIO DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:

Nº 53-Conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, em **prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
0432811-1/2017	WANDERLY BRAGA CASTANHA	114.478-2	PROFESSOR	MGD/LP/IIA	EDUCAÇÃO	03 MESES A PARTIR DE 31.03.2017 ATÉ 01.07.2017

Nº 54-Conceder à servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, em **prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
8833793-5/2017	HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES	273.458-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA QPC-2	QPC/IM04/IIIF	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 06.05.2017

**CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo o inteiro teor do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo instituída pela Portaria SAD nº 571, de 20 de fevereiro de 2017, para determinar o descredenciamento da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares (ACS), da Associação de Praças dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco (ASPRA/PE) e da Associação dos Militares do Estado de Pernambuco (AME/PE), com o consequente cancelamento do código para desconto de valores em folha de pagamento, referentes aos respectivos associados, por atuação em desacordo com as suas finalidades estatutárias, conforme previsão do inciso II do art. 23 do Decreto nº 37.355, de 03 de novembro de 2011.

Recife, 25 de maio de 2017.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração